

Portaria Nº **23/2020** – SE

Sipex nº 89.120 /2020

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE GUARULHOS, SR. PAULO CESAR MATHEUS DA SILVA**, no uso de suas atribuições que são conferidas e, considerando o contido no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais, e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo nomeados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos contratos pertencentes ao Departamento de Planejamento e Informática da Secretaria de Educação conforme segue:

PA	Autorização de Fornecimento	Empresa	Funcionário	Função
62.149/2019	07/2020 - SESE03	MCR Sistemas e Consultoria Ltda.	José Antonio Rodrigues Junior, CF 63.841, Diretor de Departamento	Gestor
			João Paulo Alves Florêncio, CF: 31853, Chefe de Divisão Técnica	Fiscal
			Kleber Moreira dos Santos, CF: 33.585, Chefe de Seção Técnica	Suplente de Fiscal

I – Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certos de contarmos com sua habitual atenção, subscrevemo-nos cordiais e respeitosamente, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Guarulhos, 08 de setembro de 2020.

Paulo César Matheus da Silva
Secretário de Educação